



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4626/2015, 26 de novembro de 2015.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais e Institui Horário Especial Durante o Período.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede **FÉRIAS COLETIVAS** para os Servidores Públicos Municipais, no período de **4 de janeiro de 2016 a 2 de fevereiro de 2016**, correspondendo a 30 dias consecutivos.

§ 1º Excetuam-se da concessão de férias coletivas, os servidores lotados nos serviços considerados essenciais, que serão organizados numa escala de trabalho a fim de evitar paralisação.

§ 2º As férias dos **Servidores da Secretaria Municipal de Educação** ocorrerão no período de **21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016**.

Art. 2º O gozo das referidas férias, baixará automaticamente ao período aquisitivo mais antigo do Servidor.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais, que até o início das referidas Férias Coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

Art. 4º Caso o Servidor Público Municipal solicitar exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

Art. 5º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades do Paço Municipal, no período das férias coletivas, compreendido entre os dias 4 de janeiro de 2016 a 2 de fevereiro de 2016, que será das **7 horas até às 13 horas ininterruptamente**.

§ 1º A partir do dia 3 de fevereiro de 2016, o funcionamento no Paço Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 6º Os serviços essenciais não sofrerão paralisação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de novembro de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 11 / 2015

Página: 01 Educação 1215


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal